



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5629 - NATAL/RN SEXTA-FEIRA 10 DE JANEIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 119/2025-A.P., DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 087/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EMERSON OSÓRIO DOMINGOS XAVIER, para exercer o cargo de provimento em comissão de Consultor do Município, símbolo DG, do Gabinete do Prefeito – GAPRE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.662, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 122/2025-A.P., DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 089/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe do Setor de Serviços Especializado, para Pessoas em Situação de Rua	CS	SELMA MARIA DANTAS DE LIMA
Chefe do Setor de Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua	CS	BRENO HENRIQUE COSTA DE MELLO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 121/2025-A.P., DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 089/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar BRENO HENRIQUE COSTA DE MELLO, do cargo em comissão de chefe do Setor de Serviços Especializado, para Pessoas em Situação de Rua, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 120/2025-A.P., DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 088/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MIDIANY GEIZY DE OLIVEIRA AVELINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta Executiva, símbolo DGA, da Fundação Cultural da Capitania das Artes - FUNCARTE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.678, de 27 de dezembro de 2018,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 52/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20241773146, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, ao servidor MAXWELL FERREIRA GUEDES, matrícula nº. 72.543-2, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 51/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. ARSBAN-20240933186, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, as férias prêmio concedida ao servidor PEDRO CELESTINO DANTAS JUNIOR, matrícula nº. 61.872-1, Analista de Regulação com Especialidade em Saneamento Básico I, Padrão B, Nível II, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, mediante Portaria nº. 5346/2024-GS/SEMAD., de 20 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 49/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20241874449, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor PAULO ANDERSON SILVA GOMES, matrícula nº. 73.576-1, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 47/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo nº. SMS-20240987375, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 7089/2024-GS/SEMAD, de 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de dezembro de 2024, referente a férias prêmio da servidora ANA CARMELITA BATISTA, matrícula nº. 35.633-6, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: pelo período de 06 (seis) meses.

LEIA-SE: pelo período de 06 (seis) meses dividido em dois períodos de 03 (três) meses cada, sendo o primeiro de partir de março de 2025 e o segundo a combinar com a chefia imediata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 46/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de agosto de 2019, Processo nº. SMS-20241299215, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Agente de Combate às Endemias, ocupado pelo servidor KENNEDY GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.531-0, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Fica expressamente estabelecido que, em conformidade com o Estatuto do Funcionalismo Público deste Município - Lei nº. 1517/65, não será admitida a recondução ao cargo vago por falta de previsão legal.

Parágrafo único. Entende-se por recondução o ato de retorno do servidor público ao cargo que anteriormente ocupava.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de agosto de 2024.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 40/2025-GS/SEMAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20240099178, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ETIENE CARLOS DE SOUZA QUEIROZ, matrícula nº. 44.650-5, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, sendo o primeiro de 16/09/2024 à 16/12/2024 e o segundo período a partir de 01/09/2025 à 01/12/2025, suspendendo durante o período de gozo, as gratificações: Auxílio Transporte, recebendo Vencimento, Adicional por Tempo de Serviço e VINC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2024.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 39/2025-GS/SEMAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMTAS-20241738030, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora DAYANE SHIRLEY DE LIMA SANTIAGO, matrícula nº. 72.965-1, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 38/2025-GS/SEMAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMTAS-20241787325, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora LAIANA HEULALIA DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº. 72.342-0, Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 37/2025-GS/SEMAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20240568208, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora IOLANDA LUZIA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº. 35.244-6, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, a serem usufruídas de forma fracionada, 03 (três) meses a partir do dia 03 de março de 2025, e os outros 03 (três) meses a combinar com a chefia, ficarão suspensos o Adicional de Insalubridade, o Auxílio Alimentação e a GIDAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 36/2025-GS/SEMAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20241835117, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SIDNEA BALBINO DA SILVA, matrícula nº. 73.391-3, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2024.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 54/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº. 6.415/99, modificado pelo Decreto nº 7.218, de 25 de julho de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de suplente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD - 2ª Câmara, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o servidor JOSÉ MIGUEL MARTINS NETO - Matrícula nº 72.556-3.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 53/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº. 6.415/99, modificado pelo Decreto nº 7.218, de 25 de julho de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO ROBERTO DE MORAIS, matrícula nº 01.027-8, para a função de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, em substituição ao servidor ABRAHÃO LINCOLN BEZERRA DANTAS matrícula nº 08.318-6, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 07/01/25 a 07/03/25.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, sob demanda, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação. A Pesquisa tem o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral - DAG, localizado na Rua Fabrício Pedroza, 915, Areia Preta, Natal-RN, ou por meio do endereço eletrônico (daq.sme@edu.natal.rn.gov.br)

Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 9 de janeiro de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima
Secretária: Clarice Dantas Revoredó

EDITAL Nº 004/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 16 de Janeiro de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2025:

Processo nº: 20240628545 – RCL/ IPTU E TLP – Recorrente: FRANCISCO DE ASSIS ROQUE DE ARRUDA - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo nº: 20240114126 – RCL/IPTU – Recorrente: BOA FORMA COMERCIAL LTDA – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca;

Processo nº: 20210481845 – Revisão de Ofício de Auto de Infração – Recorrente: Fazenda Municipal - Interessado: IJR SERVICOS DE IMAGENS RADIOLOGICAS E MEDICOS S/S LTDA– Recurso Eletrônico/2024 –TATM - Ex-Ofício – Relator: Conselheiro Marcilio Mesquita de Góes. NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link :(<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNfd1bGfE2ZBUWfJzO9>) . Natal (RN), 09 de Janeiro de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024 – SEMTAS/PMN
30ª FIART – FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO DO RN**

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS da Prefeitura Municipal do Natal no uso de suas atribuições legais tornam público o RESULTADO PROVISÓRIO do Edital de Chamada Pública nº 005/2024 que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais na 30ª FIART – Feira Internacional de Artesanato do RN.

Classificado(a)

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MARCIA MATIAS BESSA ORUE	96,00	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.2
ANDREA FONSECA VICTORINO FREIRE	95,00	Classificado(a) de acordo com a alínea "b" do subitem 2.2
ASSOCIAÇÃO AMIGOS SANTARÉM E ADJACÊNCIAS	92,33	Classificado(a) de acordo com a alínea "b" do subitem 2.1
MARIA ZENIA MORAES DE ANDRADE	90,00	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.2
TERCIO LUIZ BEZERRA DA SILVA	87,33	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.2
AIRES DA SILVA BRAUN	86,33	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.2
ERIKA VIVIANNE LIMA ROCHA	86,00	Classificado(a) de acordo com a alínea "c" do subitem 2.1
ANA VERONICA CABRAL JUVINO	84,00	Classificado(a) de acordo com a alínea "b" do subitem 2.2
FRANCISCO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	83,00	Classificado(a) de acordo com a alínea "c" do subitem 2.1
GISELE SOARES XAVIER	82,67	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.2
WALESKA DE ANDRADE BASSANI VALE	82,33	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.2
ANA EDILVA CARLOS DE LIMA	82,33	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.2
MARIA EVANIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	81,67	Classificado(a) de acordo com a alínea "c" do subitem 2.1
ELISON ANTONIO GUIMARÃES	80,67	Classificado(a) de acordo com a alínea "b" do subitem 2.2
ANTONIA EUFRASIO DE MEDEIROS	78,33	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.2
ROSINA DE OLIVEIRA FERREIRA	78,00	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.2

JANIELE GOMES DOS SANTOS	76,33	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.2
LUIZ SERGIO DE MACEDO	76,00	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.2
SUNAMITA COSTA DE LEMOS	76,00	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.2
MARILEIDE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	75,67	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.2
NADIA NARA TARGINO ALVES	73,67	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.2
MARIA ELZA DE MORAIS COSTA	73,33	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.2
MARIA JAQUELINE BEZERRA DE LIMA	73,00	Classificado(a) de acordo com a alínea "b" do subitem 2.2
FRANKLEIDE CABRAL	73,00	Classificado(a) de acordo com a alínea "b" do subitem 2.2
ALBENIZE DANTAS DE MOURA BRITO	72,33	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.2
EDENI ALVES TINOCO SILVA	72,33	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.2
VANIA VANUZIA DA SILVA LIMA	72,33	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.2
FRANCISCA JULIA FERNANDES MARTINS BRITTO	71,33	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.2
JOSE CLAUDIO DA SILVA	68,67	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.2
ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA MARIA RITA	60,33	Classificado(a) de acordo com a alínea "b" do subitem 2.1

Suplentes

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
WALDEREZ MELO DA SILVA FERREIRA	72,67	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
MIRIAM DANTAS FERREIRA	72,67	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
JEAN FRANK DA SILVA	72,00	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
EDSAN TEIXEIRA ABREU MARINHO	71,67	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO DANTAS	71,67	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
SANDRA MARIA DE FREITAS	71,67	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
WANIA MEDEIROS DE ANDRADE	71,33	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
CIBELE ALBUQUERQUE ANTONIA JOSE MOURA	70,33	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
EULALIA OLIVEIRA DE MELO	70,33	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
MARIA DA CONCEIÇÃO DE PEREIRA CARVALHO	70,33	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
MARIA HELENA DOS SANTOS	70,33	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
RITA MARIA DA SILVA MIRANDA	70,33	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
RUTHILENE CABRAL	70,00	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
ABIA DAVID DE OLIVEIRA	70,00	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
GILMARA COSTA DO NASCIMENTO	69,33	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
JOSICLEA LUCAS TAVARES	68,67	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
NEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA	68,33	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
JAMILE SOUZA DA SILVA	67,33	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
JOSELIA MIRANDA FEITOSA	66,00	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
LUCELIA MARIA DE AZEVEDO	65,00	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
NEUZA XAVIER AVEIRO	64,67	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
MARIONE COSTA DE OLIVEIRA	64,67	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
MARIA DE FATIMA CABRAL DE PAIVA	64,33	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	64,00	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	63,33	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1

CLEISE MERY CARDOSO FERREIRA	63,00	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
CLEA LOPES MARTINS DE SOUZA	63,00	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
ILZENE TRINDADE DE ARAUJO	62,33	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
MARIA ANAJARA CANDIDO	61,67	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
TATIANE DE PAIVA BORGES	61,33	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
DALVA LUCIA BRITO VIEIRA	61,33	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
URBANO LUIZ BARBOSA DE ARAUJO	61,00	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
FRANCISCA HERCULANO	60,67	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
KATYA MYRELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS SANTOS	60,00	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
GISELLE KARLA SILVA DE LIMA	60,00	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 2.1

Não atingiu média de pontuação

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MERCIA MARIA DA SILVA NOGUEIRA	57,00	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
ALESSANDRA MARIA DE LIMA SILVA SOARES	57,00	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
NUBIA MARIA DOS SANTOS	56,67	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
JOANA MARIA DE LIMA	56,67	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
JOÃO FRANCISCO DA COSTA JUNIOR	55,00	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
APARECIDA PEDRO	54,33	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
SILVIO ARAUJO DA COSTA	54,33	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
ALINE PEREIRA DOS SANTOS	54,33	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
FABIANA FERNANDES DA SILVA	53,00	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
CLAUDIO DE ALMEIDA CAVALCANTE	53,00	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
CHRISTIANNE MEDEIROS CAVALCANTE	53,00	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
GEILSA ANDRADE SILVA	52,00	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
ELAINE KELLY MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS	52,00	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
FRANCINETE PEREIRA DE BRITO	51,67	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
LIVIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	51,33	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
MARIA INEZ DE ASSIS	51,33	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
DANIELLE RABELO RIOS NOGUEIRA	51,00	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
FABIOLA LUCIANA DE SOUZA CONFESSOR	50,67	Não atingiu média de pontuação => a 60 pontos
ANA PAULA DA SILVA GOMES	50,67	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
PAULO CESAR MELO NASCIMENTO	50,67	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
KATIA MARIA DA ROCHA	50,33	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
MARCELO DAVI PORTO VIEIRA	50,33	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
FRANCISCA CREMILDES NUNES DE CARVALHO	50,33	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
EMMANUELLA GURGE DE ALENCAR	50,00	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
ANA CLEA ALVES DE QUEIROZ	50,00	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
MARLI LEITE PESSOA	50,00	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
KEZIA CRUZ MOREIRA LINO	50,00	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº: 20241643730

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Considerando que as instituições relacionadas no quadro abaixo, celebram parceria para prestação de serviços socioassistenciais com a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social estão credenciadas mediante certificação do Conselho Municipal de

Assistência Social – CMAS;

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES	
01.	ADOTE – Associação de Orientação aos Deficientes
02.	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Nata
03.	ARPI – Associação Riograndense Pr ó-Idoso
04.	Associação Casa de Idosos Jesus Misericordioso
05.	Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Rio Grande do Norte - APAARN
06.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
07.	Associação Espírita Enviados de Jesus – Lar da Vovozinha
08.	Casa do Menor Trabalhador
09.	Centro Educacional Dom Bosco
10.	Centro Integrado de Assistência Social da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no estado do Rio Grande do Norte - CIADE
11.	Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição
12.	Centro SUVAG do Rio Grande do Norte
13.	Clínica Heitor Carrilho
14.	IERC – Instituto de Educação e Reabilitação de Cegos do RN
15.	Instituto de Educação e Reabilitação de Cegos do RN - IERC
16.	Instituto Juveno Barreto

Considerando que os Planos de Trabalhos dessas instituições para celebração de Termos de Fomento com a SEMTAS já foram devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social através da Resolução nº 23/2024-CMAS, de 30 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 01 de novembro de 2024 e Resolução nº 24/2024-CMAS, de 05 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de dezembro de 2024;

Considerando que os serviços prestados pelas instituições em questão são de relevante interesse social e que a descontinuidade destes poderia gerar prejuízo social inestimável junto aos seus usuários;

Considerando, ainda, o Memorando nº 71/2024 – FUMAS/SEMTAS, Parecer Jurídico nº 592/2024 – AJUR/SEMTAS nos autos do Processo nº 20241643730 e os arts. 30, VI, e 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, em sua atual redação:

Fica dispensado o Chamamento Público previsto na Lei nº 13.019/2014, para que haja celebração de Termo de Fomento, através da apresentação das propostas das instituições socioassistenciais, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação entre essas e a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2024.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA 001/2025-GS/SEMIDH, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA MUNICIPAL TRANSCIDADANIA Nº 001/2024-SEMIDH.

A Secretária Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência e Juventude (SEMIDH), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação do cronograma referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024-SEMIDH, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o cronograma, a partir da etapa de Solenidade de assinatura dos contratos do edital nº 001/2024-SEMIDH, que ocorreria até 10 de janeiro de 2025, passando a ocorrer em 29 de janeiro de 2025. Todas as etapas subsequentes terão suas datas ajustadas, conforme detalhado abaixo:

ETAPAS	DATA
Solenidade de Assinatura dos Contratos	29/01/2025
Início do Programa	03/02/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Natal/RN, 09 de Janeiro de 2025.

LUCIANA DANTAS DA COSTA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência e Juventude (SEMIDH)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº. 002/2025-AP/A, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20230924493 – NATALPREV;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº. 457/2024-AP/A, de 24 de julho de 2024, no Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2024, que concedeu ao servidor ocupante do cargo de Odontólogo – Especialista em Saúde, Classe I, Nível C, o benefício de aposentadoria por incapacidade permanente.

CONSIDERANDO a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0808423-13.2023.8.20.5001, do 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede ao servidor aposentadoria especial, nos termos da Constituição Federal e legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária especial, nos termos do artigo 40, § 4º e 12, inciso III da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 e em conformidade com o artigo 57, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 e Súmula Vinculante nº. 33 do Supremo Tribunal Federal, ao servidor FLORISBERTO ALVES DA SILVA, matrícula nº. 113.888-6, ocupante do cargo de Odontólogo – Especialista em Saúde, Classe I, Nível C, de acordo com a Portaria n.º 0755/2011-A.P., de 18 de abril de 2011, conforme Lei Complementar n.º 120, de 03 de dezembro de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com integralidade e com benefício da paridade, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se os demais direitos do Ato Primitivo.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº. 003/2025-AP/A, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20200784682 – NATALPREV;

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo nº. 0823370-09.2022.8.20.5001, pelo 4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, que reconheceu à servidora o direito à Aposentadoria Especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária especial, nos termos do artigo 40, § 4º e 12, inciso III da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 e em conformidade com o artigo 57, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 e Súmula Vinculante nº. 33 do Supremo Tribunal Federal, à servidora ANA MARIA LOPES DA SILVA, matrícula nº. 14.236-1, ocupante do cargo de Enfermeiro – Especialista em Saúde, Classe I, Nível B, de acordo com a portaria n.º 0631/2011-A.P., de 01 de abril de 2011, conforme Lei Complementar n.º 120, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com integralidade e com benefício da paridade, acrescidos das seguintes vantagens:

- 20% (vinte por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:
VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA
CAMILA ARAUJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LARGATIXA 4º. SECRETÁRIO:
VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 072/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024 ,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados:

Setor de Ordem do Dia e Plenário

FERNANDO ROBERTO NUNES GOMES	ASSESSOR LEGISLATIVO - 5
------------------------------	--------------------------

Coordenadoria de Planejamento e Projetos

CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
IRINALDO DIAS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RAQUEL KADIDIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO - 5

Setor de Assistência às Comissões Parlamentares:

LUJIZ ANTONIO CLEMENTINO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDETTE DA SILVA TRINDADE	ASSESSOR LEGISLATIVO - 5

Gabinete da Presidência:

THASSIA DANIELLA NOGUEIRA PEREIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO - 1
MARY DAYANA FONSECA DA SILVA	ASSESSORA JURÍDICA DA PRESIDENCIA

Departamento de Planejamento e Projetos:

FRANCISCO NILO GOMES	ASSESSOR LEGISLATIVO – 1
DALLYANE DE MACEDO MEDEIROS	ASSESSOR LEGISLATIVO - 5

Ouvidoria

JANAINA DE LIMA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
--------------------------	---------------------------

Departamento Integrado de Comunicação:

JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
----------------------------------	---------------------------

Setor de Projetos Pedagógicos e Cooperação Institucional

DEYSE DAYENE LEONCIO MEDEIROS	CHEFE DO SETOR DE PROJETOS PEDAGOGICOS E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL.
SONIA MARIA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RAYLTERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO - 5

Setor de Redação Legislativa e Instruções Normativas:

ISAU JUSSIER CARLOS DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO – 5
ERIKA DANTAS GADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Coordenadoria de Comunicação Institucional:

ANA LUANA DE OLIVEIRA GOMES	ASSESSOR LEGISLATIVO - 5
-----------------------------	--------------------------

Coordenadoria de Manutenção e Serviços Gerais

DANIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
---------------------------------	---

Coordenadoria de Cerimonial

FABIANA BARBALHO PENHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSE DARIO DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Departamento de Administração, Finanças, Tecnologia e Logística

ADRIANO COSTA BEZERRA	ASSESSOR LEGISLATIVO -2
SILVIO RICARDO DE ARAUJO MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA GORETTI PEREIRA ALVES	ASSESSOR LEGISLATIVO - 2

Escola do Legislativo “Wilma de Faria”

ALLINY GABRAL GUERRA	ASSESSOR LEGISLATIVO – 1
JOELMA SILVA SIQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PHELLIPE EMMANUEL MEDEIROS DE LIMA	ASSESSOR LEGISLATIVO – 2
DANIELA FERREIRA DA COSTA	ASSESSOR LEGISLATIVO - 1

Arquivo Geral:

JOSE OLDIR COSTA	CHEFE DO ARQUIVO GERAL
------------------	------------------------

Coordenadoria de Telecomunicação:

FRANCISCO LINDON JAKSON SALES DE AQUINO	CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAÇÃO DE TV
---	-------------------------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 073/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear SABRINA DENIELLE SOUZA MEDEIROS, para ocupar o cargo em Assessor Parlamentar 6, no Gabinete da Vereadora Thabatta Pimenta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 046/2024

Pregão eletrônico Nº 90003/2024

Homologamos o resultado do procedimento licitatório, referente ao pregão eletrônico nº 90003/2024, vinculado ao processo nº 046/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de operacionalização e manutenção dos Sistemas de Comunicação da Câmara Municipal do Natal, com veiculação da programação da TV Câmara e Rádio Câmara, com transmissão ao vivo e integral de eventos realizados nas dependências desta Casa Legislativa e externas relacionadas à pauta parlamentar e de assuntos de interesse comunitário, adjudicado em favor da empresa abaixo relacionada, para que se produza os efeitos legais nos termos da lei 14.133/2021:

Clip Produções Ltda

CNPJ nº 05.557.413/0001-95

Valor global: R\$ R\$ 5.582.170,56 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos)

Natal/RN, 31 de dezembro de 2024. Ériko Samuel Xavier De Oliveira – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2024

PROCESSO Nº 037/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: ERO LOCAÇÕES LTDA - ME.- CNPJ Nº 09.643.897/0001-46

ENDEREÇO: RUA VEREADOR BANDEIRA JUNIOR, 498 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES PARNAMIRIM/RN - CEP 59146-590

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH.

REFERÊNCIA: VOLKSWAGEN/ POLO- , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/21 E SUAS MODIFICAÇÕES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ/OUTROS

FONTE DE RECURSO: 1.753.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III

VIGÊNCIA: 26 DE DEZEMBRO DE 2024 A 26 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR ANUAL: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). NATAL, 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ASSINATURAS: ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA/CONTRATANTE E EROCIANO FELICIANO DA SILVA /CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 036/2024

PROCESSO Nº 037/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: SANTOS & FERNANDES LTDA., CNPJ N.º 02.909.308/0001-80.

ENDEREÇO: RUA CORONEL SILVINO BEZERRA, 1043 – LAGOA SECA – NATAL/RN – CEP 59031-140.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MINIVAN VEÍCULO MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: SPIN/CHEVROLET - , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/21 E SUAS MODIFICAÇÕES DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ/OUTROS

FONTE DE RECURSO: 1.753.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III

VIGÊNCIA: 26 DE DEZEMBRO DE 2024 A 26 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR ANUAL: R\$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS). NATAL, 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ASSINATURAS: ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA/CONTRATANTE E EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES/CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024

PROCESSO Nº 061/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL – CNPJ: 08.456.899/0001-63.

CONTRATADO LS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 03.637.347/0001-38

ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 335, RIBEIRA, NATAL/RN OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

VIGÊNCIA: 19.12.2024 A 19.12.2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS MODIFICAÇÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2024: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ/OUTROS;

FONTE DE RECURSO: 1.753.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III. VALOR GLOBAL: R\$ 52.200,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS). NATAL/RN, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. ÉRIKO JÁCOME/CONTRATANTE – SAMAR FAUSTO DE OLIVEIRA/CONTRATADA

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo